



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



IDENTIFICAÇÃO

DA ENTIDADE GESTORA

NOME: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí

CNPJ: 01.612.558/0001-90

ENDEREÇO: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 - Centro

CEP: 64.705-000

FONE/FAX: (89) 3499-0096

3. DO DIRIGENTE:

NOME: Francisco de Sousa Neto

CARGO: Prefeito Municipal

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E
ECONÔMICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

Relatório circunstanciado das atividades financeiras e econômicas da **Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – Piauí**, referente ao **exercício de 2025** ao **Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE**.

APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento com a Legislação vigente, Constituição Federal, art. 31, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCE – nº 32/2012, temos a honra de enviar à apreciação dessa Egrégia Corte de Contas do Estado do Piauí, a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí correspondente ao exercício financeiro de 2025.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL:

O presente relatório demonstra os principais aspectos da gestão econômica, financeira e patrimonial desta Prefeitura Municipal, bem como o atendimento dos percentuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal.

PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA:

Estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.216.798,77 (vinte oito milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) apresentando uma situação de equilíbrio. A receita arrecadada no exercício de 2025 foi de R\$ 32.325.332,37 (trinta e dois milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), representando 114,56 % da receita prevista.

GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 CF)

O município de Bela Vista do Piauí atendeu ao percentual mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo

Receita Proveniente de Impostos e Transferências	Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	%
20.840.755,77	5.835.417,65	28,00

Os gastos com gastos com magistério utilizando recursos do FUNDEB atingiram o montante de 72,02%, conforme demonstrativo:

Receita FUNDEB	Gastos com MAGISTERIO	%
7.099.944,62	4.889.413,07	72,02

GASTO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde do município de Bela Vista do Piauí cumpriram o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, conforme demonstrativo:

Receita Proveniente de Impostos e Transferências	Gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde	%
20.840.755,77	4.260.280,07	22.44

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI

GASTO COM PESSOAL – 38,55%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AUG/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	711.940,36	922.685,38	900.812,68	929.136,71	951.744,50	944.602,27	961.046,60	942.854,57	958.292,93	959.983,68	1.494.240,64	1.113.914,44	11.811.254,76	0,00
Pessoal Ativo	711.940,36	922.685,38	900.812,68	929.136,71	951.744,50	944.602,27	961.046,60	942.854,57	958.292,93	959.983,68	1.494.240,64	1.113.914,44	11.811.254,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	711.940,36	922.685,38	900.812,68	929.136,71	951.744,50	944.602,27	961.046,60	942.854,57	958.292,93	959.983,68	1.494.240,64	1.113.914,44	11.811.254,76	0,00
Obrigações Patronais	0,00	89.811,66	95.217,67	95.223,00	100.975,72	102.253,28	101.736,52	102.524,14	103.898,47	102.994,22	103.782,33	227.037,23	1.225.474,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	34.179,80	34.839,54	34.813,63	34.636,79	34.636,79	34.636,79	40.338,36	34.636,79	34.636,79	35.866,51	50.685,26	35.866,51	439.773,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decoretas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	20.000,00	20.202,75	20.176,84	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.701,77	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	246.081,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	14.179,80	14.636,79	14.636,79	14.636,79	14.636,79	14.636,79	14.636,79	14.636,79	14.636,79	15.866,51	30.685,26	15.866,51	193.692,40	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	677.760,56	887.845,84	865.999,05	894.499,92	917.107,71	909.965,48	920.708,04	928.217,78	923.656,14	924.117,17	1.443.555,38	1.078.047,51	11.371.481,00	0,00
AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													VALOR	% SOBRE RCL
													30.959.371,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.130.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													333.960,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													29.495.411,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													11.371.481,00	38,55
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.927.522,26	54,00
LIMITE PREVIDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.131.146,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.334.770,03	48,60

Secretaria Municipal de Obras — Bela Vista do Piauí-PI.

Relatório de obras e serviços públicos realizados no ano 2025.

As obras e serviços públicos de 2025 iniciaram em de janeiro, realizando manutenções em calçamentos de vias públicas, como também trocas de lâmpadas queimadas de postes das iluminações públicas da cidade e zona rural.

Foi realizada a instalação de uma caixa d'água de 10.000L com base de 5m de altura na comunidade Bambu.

No mês de maio de 2025 iniciou os serviços de roço das estradas vicinais do município.

O mês de junho foi o período onde foi realizada várias obras no município. Tivemos a construção da Passagem molhada na localidade Emparedado e da passagem molhada que liga a sede ao Povoado Sítio. Nesse mesmo mês foi construída os Currais de madeira para a realização da Feira Local de animais, foi instalado um transformador de 75kva na unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos e na Creche Osória Liberalina Coelho. Foi instalado um transformador de 10 kva no poço da Localidade Vermelha e no poço da Localidade Pitombeira, como também a instalação de uma caixa d'água de 10.000L com base de 5m de altura.

A prefeitura construiu uma adutora de água interligando o poço da Localidade Pitombeira as residências na respectiva localidade.

No mês de julho de 2025 a prefeitura realizou a instalação de grades com telas em janelas e portões para impedir a entrada de animais e aves no local de abate de animais.

No mês de agosto de 2025 a prefeitura realizou a desapropriação de uma área de 720,00m² como contrapartida para a construção de 20 casas para o Programa Minha Casa Minha Vida Urbano.

No mês de setembro de 2025 foi realizada a instalação de uma caixa d'água de 10.000L com base de 5m de altura na comunidade Cantinho.

Para aproveitar que os açudes da comunidade Lagoa das Carnaíbas e do Povoado Patos secaram durante a estiagem no ano de 2025, no mês de setembro a prefeitura realizou a limpeza desses açudes, deixando mais profundo e com maior capacidade de armazenamento de água.

Este relatório sintetiza as obras e serviços públicos realizados pela prefeitura municipal, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em busca de melhorias e no desenvolvimento das ações públicas.

ANEXOS
REGISTROS FOTOGRÁFICO

**INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR
U.E. HIGINA A. DOS AJOS**



**INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR
CRECHE PROF. OSÓRIA L. COEHO**



**PASSAGEM MOLHADA
LOC. EMPAREDADO**



26 de maio de 2025 às 08:09
7° 56' 40.829" S, 41° 57' 33.763" W

PASSAGEM MOLHADA LOC. EMPAREDADO

**PASSAGEM MOLHADA
POVOADO SITIO**



**PASSAGEM MOLHADA
POVOADO SITIO**



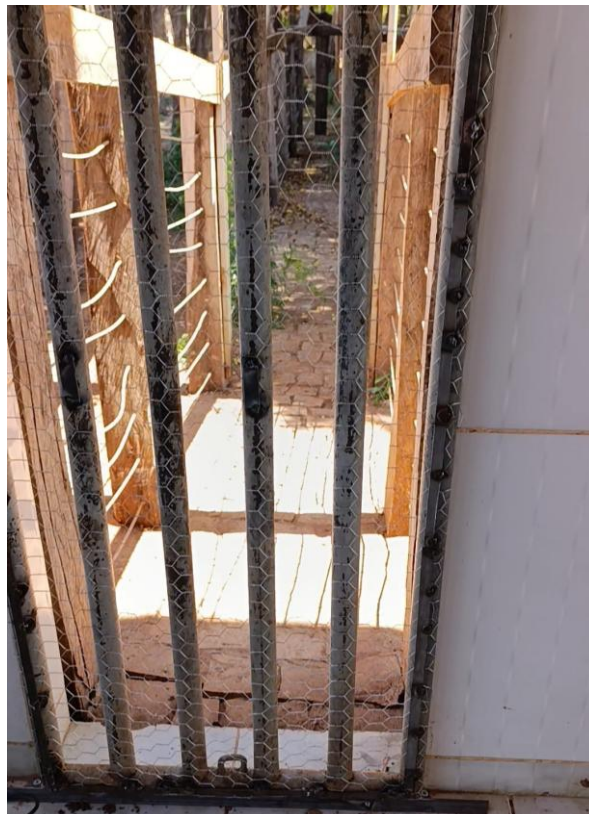
**LIMPEZA DE AÇUDE DO
POVOADO PATOS**



LIMPEZA DE AÇUDE DO LOCALIDADE LAGOA DAS CARNAÍBAS



INSTALAÇÃO DE GRADES E TELAS NO MATADOURO PÚBLICO



**CAIXA D'ÁGUA E BASE
LOC. PITOMBEIRA**



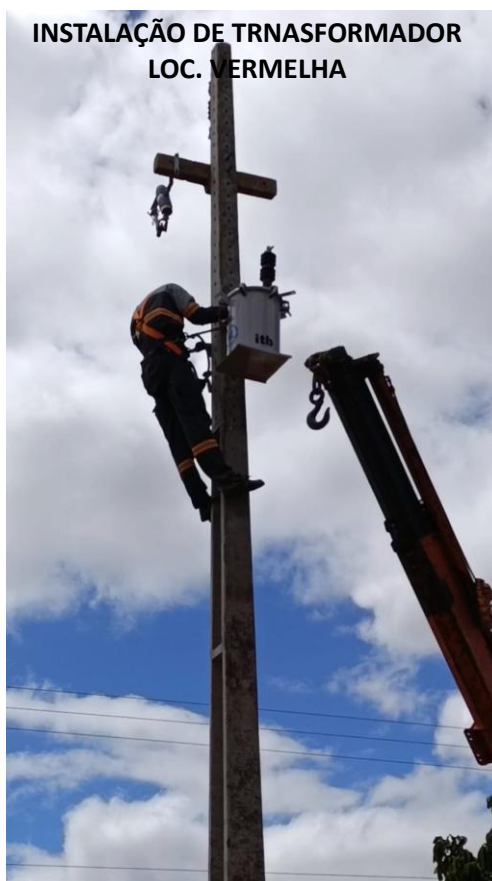
**CAIXA D'ÁGUA E BASE
LOC. BAMBU**



CURRAIS PARA FEIRA DE ANIMAIS



**INSTALAÇÃO DE TRNASFOMADOR
LOC. VERMELHA**



Secretaria Municipal de Educação — Bela Vista do Piauí.

Relatório de Ações — Ano 2025.

As atividades do ano letivo de 2025 iniciaram em 24 de fevereiro, após a etapa de planejamento promovida pela Secretaria. O processo preparatório incluiu a realização de semana pedagógica no início de fevereiro, cuja temática central foi “Saúde mental e desenvolvimento de habilidades para um ensino inclusivo”, e ações de comunicação dirigidas às famílias e à comunidade escolar para apresentação das mudanças de rotina decorrentes da adoção da jornada em tempo integral. Em continuidade ao planejamento construído nos anos anteriores, a rede implementou, ao longo de 2025, a modalidade de tempo integral de forma universal, passando a ofertar a jornada ampliada da educação infantil aos anos finais do ensino fundamental em 100% das unidades e turmas.

O calendário letivo estabeleceu o período de matrículas entre 20 e 22 de janeiro de 2025, abrangendo escolas da zona urbana e rural. O primeiro semestre ocorreu de 24 de fevereiro a 16 de julho de 2025 e o segundo semestre de 1.º de agosto a 16 de dezembro de 2025, totalizando 200 dias letivos e 1.400 horas/aula, conforme a nova grade horária adotada para a modalidade de tempo integral. As escolas adequaram suas estruturas de jornada e organização didático-pedagógica para garantir o cumprimento da carga horária e a oferta de atividades complementares previstas no projeto pedagógico.

Antes do início das aulas, as unidades escolares promoveram reuniões de acolhimento com pais e responsáveis para apresentação das normas, demonstração de resultados do ano anterior e exposição das metas e expectativas para 2025, com ênfase nas especificidades do regime de tempo integral. Durante o exercício, a rede instituiu planejamento mensal das atividades e realizou reuniões bimestrais com famílias, destinadas à apresentação de resultados, orientações pedagógicas e oferta de palestras sobre temas de interesse da comunidade escolar, reforçando a participação social e o acompanhamento familiar.

Ao longo do ano foram promovidas formações e eventos voltados ao desenvolvimento profissional dos docentes e equipes gestoras. Em meados de agosto de 2025, realizou-se formação específica sobre escola de tempo integral ministrada por profissional com título de mestre em educação, com enfoque na promoção da equidade e nos desafios da jornada ampliada. O Secretário Municipal de Educação, Sidney Mauriz, representou o município no XVII Fórum da UNDIME, realizado em Teresina-PI nos dias 19 e 20 de março de 2025, ocasião em que foram compartilhadas práticas e deliberadas pautas para o biênio 2025/2027.

A rede manteve adesão e operacionalização dos principais programas federais e estaduais que compõem a base de políticas públicas educacionais locais, com execução e prestação de contas conforme normativa vigente. Destacam-se: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar), PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) e a manutenção da adesão ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, PPAIC, que ofertou formações, oficinas práticas, materiais de apoio e avaliações para turmas da educação infantil e anos iniciais (1.º e 2.º anos). Com destaque para a realização do Terceiro Seminário de boas Práticas na Educação com tema: Alfabetizar com Equidade: Boas Práticas para Ensinar a Todos e Cada Um”, neste seminário professores acompanhados pelo

programa apresentaram práticas de sucesso desenvolvidas em sala de aula. Também foi realizado a nível municipal o Terceiro Colóquio sobre Literatura Infantil com o tema: Contos cantos e Saberes.

No campo do reconhecimento e dos investimentos, o município conquistou o Prêmio Alfa 10, prêmio que reconhece avanços nos indicadores de leitura e escrita e estimula a cooperação entre escolas. Ainda em 2025 foi adquirida, com recursos do FUNDEB, uma Fiat Strada para reforço das ações administrativas e logísticas da Secretaria, objetivando melhor atender as demandas de matrículas do ensino fundamental maior (6º ao 9º ano) a Secretaria de Educação construiu quatro salas de aulas junto a Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos e Creche Professora Osória Liberalina Coelho, para que fosse atendido as demandas da Unidade Escolar Municipal José Florencio Neto (Que funciona no espaço cedido por aquelas duas escolas), além de climatizar salas de aulas na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos e Creche Professora Osória Liberalina Coelho com a instalação de centrais de ar objetivando melhor conforto dos alunos e melhorias na qualidade no ensino. Foram também efetivadas aquisições de materiais pedagógicos e recreativos voltados à educação infantil — brinquedos, equipamentos de parque, kits pedagógicos (alfabeto móvel, dominó silábico, ábaco), jogos de encaixe, cubos mágicos, com objetivo de fortalecer o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional das crianças.

Além do desenvolvimento do currículo e das atividades regulares, as unidades realizaram projetos extracurriculares que contemplaram leitura e escrita, formação socioemocional, promoção de valores, práticas lúdicas, jogos interclasses e festividades juninas. Entre as iniciativas de destaque, o projeto “PM na Escola” atuou com foco na aproximação entre escola, família e segurança pública, contribuindo para a promoção de ambiente escolar protegido e para o fortalecimento de vínculos comunitários.

Para encerramento do ano letivo, foram realizadas cerimônias de formatura da educação infantil (Formatura do ABC) envolvendo creche municipal e escolas da zona rural, bem como cerimônias de premiação que reconheceram estudantes e docentes com melhores desempenhos — prêmios “Aluno Nota 10” e “Professor Nota 10” — incluindo também a premiação dos destaques da Olimpíada Municipal de Matemática. Tais ações evidenciaram o comprometimento da rede com a valorização do esforço escolar e o estímulo ao reconhecimento público de boas práticas pedagógicas.

Este relatório sintetiza as ações desenvolvidas pela rede ao longo de 2025, enfatizando a universalização da jornada em tempo integral como eixo estruturante das políticas educacionais locais e ressaltando a articulação entre formação docente, programas de apoio, infraestrutura e participação comunitária necessária à promoção da aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Anexos

Registros fotográficos



Semana Pedagógica 2024



Fórum Undime-PI





Prêmio Alfa 10



Capacitação de Escola em Tempo Integral



Lançamento oficial do Programa Avança Bela Vista de Educação em Tempo Integral



Formação Sobre Escola de Tempo Integral para Profissionais da Rede Municipal de Educação



Desfile civico – 7 de setembro



Aquisição de Veículo FIAT STRADA com recursos do FUNDEB



Projeto PM na Escola



III Seminário de Boas Práticas PPAIC



Aquisição de brinquedos e jogos





Apresentações de projetos extracurriculares sobre Literatura



III Colóquio de Literatura Infantil





Construção de Salas de Aula



Formaturas ABC Educação Infantil





Cerimônia de Premiação de Melhores do Ano 2025 – Educação.

RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO PIAUÍ – 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Bela Vista do Piauí é um município brasileiro localizado no estado do Piauí, situado à latitude 07°59'20" sul e longitude 41°52'06" oeste, a uma altitude de 330 metros. Possui área territorial de 499,092 km² e população estimada em 4.090 habitantes (IBGE 2022).

2. ESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA

A rede municipal de saúde conta com:

- 02 Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- 02 Equipes eMulti (Equipe Multiprofissional);
- 02 Equipe de Saúde Bucal (ESB).
- **Serviço de Especialidade em Saúde bucal (SESB)**

A Atenção Básica atua como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com foco na integralidade do cuidado.

2.1- UBS MALHADA E POSTO DE SAÚDE SÍTIO

CONTAM COM DUAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OS SEGUINTE ATENDIMENTOS:

- **MÉDICOS SAÚDE DA FAMÍLIA**
- **ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM COM ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**
- **ATENDIMENTO DE DENTISTAS COM AUXILIARES E 1 TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL**
- **FARMÁCIA BÁSICA COM FARMACEUTICO**

2.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Identificação do Serviço

O **Centro de Especialidades**, localizado na **Rua Vereador José Florêncio Neto**, é um serviço de saúde que oferece **atendimento especializado à população do município**, contando com **equipe multiprofissional (eMulti)** e **serviços odontológicos especializados**.

O serviço tem como objetivo **ampliar o acesso da população a atendimentos especializados**, contribuindo para:

- Promoção da saúde
- Prevenção de doenças

- Diagnóstico
- Reabilitação dos usuários do **Sistema Único de Saúde (SUS)**

3. AÇÕES REALIZADAS EM 2025

JANEIRO

Revitalização de pinturas da casa de Apoio de Teresina



Ações de combate ao mosquito da dengue



Fiscalização dos estabelecimentos pela Vigilância Sanitária



Janeiro Branco

Foi realizada **ação de conscientização sobre saúde mental**, com palestras e dinâmicas em parceria com a **Secretaria de Assistência Social**, envolvendo **pessoas com deficiência e seus familiares atendidos pelo CRAS**.



FEVEREIRO

Foi realizada a campanha **Fevereiro Roxo**, em parceria com a equipe eMulti e a Secretaria Municipal de Assistência Social. A campanha nacional tem como objetivo conscientizar a população sobre três doenças crônicas sem cura, porém tratáveis: lúpus, fibromialgia e Alzheimer.

A programação incluiu:

- Palestra ministrada pelo Dr. Rian, especialista em saúde mental, abordando aspectos clínicos, prevenção e qualidade de vida;
- Atividades conduzidas pelos fisioterapeutas da equipe eMulti, com exercícios de movimento e dinâmicas com música;
- Público-alvo: grupo de idosos do Centro de Convivência.

A ação promoveu informação, integração social e estímulo ao autocuidado.



MARÇO

No dia 26 de março, foi realizada reunião com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), com os seguintes objetivos:

- Entrega de kits de trabalho (celulares e protetor solar);
- Alinhamento de estratégias e metas;
- Fortalecimento do processo de trabalho das equipes.





ABRIL

A equipe da Atenção Básica participou da etapa regional da **Mostra “Piauí: Brasil, Aqui Tem SUS”**, promovida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Foram apresentados 7 trabalhos municipais de experiências exitosas. Um dos projetos foi selecionado para apresentação na etapa nacional, durante o congresso realizado em Belo Horizonte – MG.



MAIO

Conferência de Saúde do trabalhador

Realização da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora





Semana da Enfermagem

Foi realizado encontro com enfermeiros e técnicos de enfermagem do município, promovendo momento de valorização profissional, confraternização e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na rede municipal.





Campanha de Vacinação contra Influenza

A campanha contemplou diversos públicos prioritários, incluindo crianças, adolescentes e pessoas com comorbidades, ampliando a cobertura vacinal no município.



JUNHO

Apresentação do trabalho:

“Campanha de Multivacinação em Bela Vista do Piauí: Unindo Forças pela Saúde e Proteção das Crianças”

O projeto foi apresentado na Mostra Nacional “Brasil, Aqui Tem SUS”, em Belo Horizonte – MG, destacando a mobilização intersetorial e os resultados alcançados na ampliação da cobertura vacinal infantil.



JULHO

Realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí

IX Conferência Municipal de Saúde com Tema: Atenção Primária à Saúde como base do SUS: Acesso, Cuidado humanizado e Territorialização.



Realização da campanha de chagas



AGOSTO

Agosto Dourado – Incentivo ao Aleitamento Materno

Em parceria com a Secretaria de Assistência Social, foram realizadas:

- Palestra e oficina de amamentação com enfermeira especialista;
- Capacitação para profissionais de enfermagem;
- Ensaio fotográfico com mães e bebês em amamentação exclusiva, valorizando o vínculo afetivo e o ato de amamentar.

A ação fortaleceu o incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.





SETEMBRO

Campanha de vacinação antirrábica com dia D e vacinação nas comunidades rurais;





Desfile Cívico de 7 de Setembro

Participação ativa da Secretaria de Saúde no evento municipal, reforçando a integração entre saúde e comunidade.



AÇÃO PET MAIS SAUDÁVEL

Ação em parceria com a secretaria do Meio Ambiente onde foram realizadas consultas veterinárias e vermifugação de PETs na cidade.



Setembro Amarelo – Valorização da Vida

Foram realizadas ações para os profissionais do município, também nas escolas municipais e o “Dia D” na praça pública, com atividades culturais, show de calouros e momentos de integração. As atividades promoveram conscientização sobre saúde mental, redução do estresse e fortalecimento de vínculos sociais.





OUTUBRO

Campanha de Multivacinação nas Escolas

Realização de verificação e atualização das cadernetas vacinais. No Dia D, no poliesportivo municipal, foram disponibilizadas atividades recreativas (pula-pula, castelo de bolinhas, sorvete e algodão doce), tornando o ambiente mais acolhedor para as crianças.





Outubro Rosa

Foram desenvolvidas ações durante todo o mês nas comunidades rurais, incluindo:

- Café da manhã comunitário;
- Palestras educativas sobre câncer de mama e colo do útero;
- Atividades recreativas;
- Distribuição de brindes (escalda-pés como momento de relaxamento).

Na sede do município, foi realizado o Dia D com palestra do ginecologista Dr. Rafael Neri, ampliando o acesso à informação e à prevenção.



NOVEMBRO

Programa Saúde na Escola (PSE)

Ação realizada nas escolas municipais com as cirurgiãs-dentistas das equipes de ESF:

- Palestras educativas;
- Oficinas de higiene bucal;
- Distribuição de kits de higiene;
- Avaliação nutricional (pesagem e aferição de medidas) realizada pela nutricionista da equipe eMulti.





Novembro Azul

Ação voltada à saúde do homem, com:

- Café da manhã comunitário;
- Palestras educativas sobre câncer de próstata;
- Coleta do exame PSA;
- Atividades de integração e conscientização.





DEZEMBRO

Dezembro Vermelho

Realização de palestra para alunos da escola estadual da sede do município com idade de 13 a 18 anos, abordando Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e HIV, com foco em prevenção e educação em saúde.





Confraternização de Fim de Ano

Evento realizado com o objetivo de celebrar as metas alcançadas, fortalecer o trabalho em equipe e promover o reconhecimento dos profissionais da saúde pelo empenho ao longo do ano.



Setor de Regulação

RELATORIO ANUAL DO GESTOR SAUDE TERESINA 2025

HOSPITAL UNIVERSITARIO

- *CONSULTAS = 47
- *BIOMETRIA BINOCULAR = 1
- *TESTE ERGOMETRICO = 1
- *ECOCARDIOGRAMA = 3
- *HOLTER = 1
- *ESPIROMETRIA = 1
- *COLONOSCOPIA = 1
- *MAMOGRAFIA = 2
- *MAPA = 1
- *TOMOGRAFIA = 1
- *EXAMES LABORATORIAS = 49

HOSPITA SÃO MARCOS

*CONSULTAS = 51
*TOMOGRAFIAS = 10
*ULTRASSONOGRAFIAS = 6
RADIOGRAFIA = 1

HOSPITAL FLAVIO SANTOS

*CONSULTAS = 18
*AUDIOMETRIA = 9
*LOGOAUDIOMETRIA = 8
IMITANCIOMETRIA = 8
FONOAUDIOLOGIA GERAL = 1

CIS – NAVAFAPI

*CONSULTAS = 3
*EXAMES LABORATORIAIS = 31

PROCITO

*CITOLOGIAS = 205

NEUROCENTRO

*RESSONANCIAS = 13
*TOMOGRAFIAS = 2

UDI 24 HORAS

*RESSONANCIAS = 3

CLINIMAGEM

*RESSONANCIAS = 4

IMEP

*RADIOGRAFIAS = 5
*TOMOGRAFIAS = 4

LABORATORIO SANACLI

EXAMES LABORATORIAIS = 12

CENTRO INTEGRADO DE SAUDE IRMÃ DULCE – CISID

*EXAMES LABORATORIAIS = 47

Saúde Digital

DADOS DO PROGRAMA PIAUI SAÚDE DIGITAL MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ

BELA VISTA DO PIAUÍ	CLÍNICO GERAL	ECG	CARDIO	ORTO	PEDIA	ENDO	NEURO	URO	PSICO	GINE	DERMA	PSIQUI	NUTRI	TOTAL
JANEIRO	42	43	01	01	01	0	0	0	0	0	0	0	0	88
FEVEREIRO	37	46	01	07	09	06	03	04	02	01	0	0	0	116
MARÇO	22	57	0	04	02	03	04	0	0	01	04	01	01	99
ABRIL	35	48	01	09	07	07	06	08	03	03	06	01	0	134
MAIO	124	49	0	03	10	0	0	01	05	02	04	0	0	198
JUNHO	61	36	11	06	06	12	04	01	03	02	05	0	0	147
JULHO	26	42	01	01	05	05	0	0	05	02	01	01	0	89
AGOSTO	54	50	07	02	04	03	03	0	05	02	03	01	0	133
SETEMBRO	53	61	04	0	01	01	01	0	06	02	0	02	0	131
OUTUBRO	40	207	02	02	01	05	0	0	0	01	01	0	0	159
NOVEMBRO	48	112	05	04	07	06	04	02	08	03	03	01	0	203
DEZEMBRO	28	70	01	0	02	02	01	0	0	01	0	0	0	105
TOTAL	570	821	34	39	55	50	26	16	37	20	27	07	01	1703

TRANSPORTES

Transporte de pacientes para outras cidades para realizar consultas, exames em Teresina, Oeiras, Picos e transferência de Ambulância

- Van 60 viagens para Teresina
- 181 viagens de Ambulância
- 335 viagens de carros (Fiat Mob, Fiat Toro, Spin)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí no ano de 2025 evidenciam o compromisso da gestão com a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da Atenção Básica.

A participação em mostras estaduais e nacionais, o desenvolvimento de campanhas educativas e a ampliação da cobertura vacinal demonstram avanços significativos na qualidade da assistência prestada à população.

O trabalho integrado entre as equipes multiprofissionais e as demais secretarias municipais consolidou uma atuação mais humanizada, resolutiva e alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Lívia Fialho Coelho
Secretária Municipal de Saúde
Bela Vista do Piauí – PI

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



O trabalho e o desenvolvimento continuam!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

— ANO: 2025 —

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANO DE ELABORAÇÃO: 2026



1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Entidade Gestora

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – Piauí

CNPJ: 01.612.588/0001-90

Endereço: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 – Centro

CEP: 64.705-000

Telefone: (89) 3499-0096

1.2 Chefe do Poder Executivo

Prefeito Municipal: Francisco de Sousa Neto

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretária Municipal: Ana Marcia de Sousa Marques

Endereço: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 - Centro

1.4 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CNPJ: 14.003.212/0001 -37

Lei de Criação: 018/97

Atualização: 190/2015

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Instituído pela Lei Municipal nº 009/1997, atualizada pela Lei Municipal nº 197/2016.

Presidente: Islane Tolentino de Assis

Vice- Presidente: Ana Paula Carvalho Coelho

Decreto de Nomeação da atual composição nº 35/2025 de 18/06/2025

Vigência do mandato: Início: 18/06/2025 Término: 18/06/2027

Representação Governamental

Nome	Representatividade Governamental
Islane Tolentino de Assis	Secretaria Municipal de Assistência Social - Titular
Ivaneide Coelho Rodrigues	Secretaria Municipal de Assistência Social- Suplente
Edgar de Sousa Barbosa	Secretaria Municipal de Saúde- Titular.
Aelton de Sousa Lopes	Secretaria Municipal de Saúde- Suplente
Rita Maria dos Reis Coelho	Secretaria Municipal de Educação – Titular
Sidnei Coelho de Sousa	Secretaria Municipal de Educação- Suplente

Representação da Sociedade Civil

Nome	Representatividade da Sociedade Civil
Verônica Francisca Coelho de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí - Titular
Igeni dos Santos Alves	Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaíbas - Suplente
Maíza Marques Mendes	Representante dos Usuários - Titular
Sandryelle da Silva Ferreira	Representante dos Usuários - Suplente
Ana Paula Carvalho Coelho	Representante dos Trabalhadores do SUAS - Titular
Francivaldo de Souza Barbosa	Representante dos Trabalhadores do SUAS - Suplente

1.6- Elaboração Técnica:

Nome	Representação
Ana Isabel Moura Luz	Assistente Social CRESS 802 - 22ª Região/PI

1.7 Colaboração e Apoio Institucional

O presente Relatório contou com o apoio técnico da Assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e da Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como com informações sistematizadas pelas equipes responsáveis pela execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no exercício de 2025.

1.8 Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bela Vista do Piauí – PI, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 197/2016 e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), deliberou pela aprovação do Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025 e formalizou através da Resolução CMAS nº 01/2026 de 28 de janeiro de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIV, Teresina (PI), sexta-feira, 30 de janeiro de 2026, Edição V D.

2 OBJETIVO

O presente Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social tem como objetivo apresentar a sistematização das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bela Vista do Piauí – PI, durante o exercício de 2025.

O documento visa registrar e dar transparência às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, evidenciando as ações da Proteção Social Básica, desenvolvidas por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como as iniciativas relacionadas à gestão municipal da política de assistência social e ao controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Assim, o relatório constitui instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão da política pública de assistência social, contribuindo para o fortalecimento do SUAS no município e para a garantia de direitos socioassistenciais à população.

3 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social do Município de Bela Vista do Piauí – PI apresenta a sistematização das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, durante o exercício de 2025.

O documento tem como finalidade registrar, monitorar e dar transparência às ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, evidenciando os resultados alcançados no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no território municipal.

No município de Bela Vista do Piauí, a política de assistência social é executada no âmbito da Proteção Social Básica, tendo como principal unidade pública de referência o Centro de

Referência de Assistência Social – CRAS, responsável pela oferta de serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de risco social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à garantia de direitos.

Nesse contexto, a gestão municipal tem atuado no fortalecimento da política pública de assistência social, buscando ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, qualificar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e promover ações voltadas à proteção social, à inclusão e à garantia de direitos.

O relatório também contempla o registro das ações desenvolvidas no âmbito da gestão da política municipal de assistência social, incluindo atividades de planejamento, organização da rede socioassistencial, articulação intersetorial e acompanhamento das ações executadas no município.

Destaca-se, ainda, a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instância de controle social responsável por acompanhar, deliberar e fiscalizar a execução da política de assistência social, assegurando a participação da sociedade civil no processo de formulação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do SUAS.

Dessa forma, o presente relatório constitui um instrumento de transparência, monitoramento e avaliação da gestão da política de assistência social, reafirmando o compromisso da administração municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com a garantia de direitos socioassistenciais à população do município de Bela Vista do Piauí – PI.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração do presente Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social do Município de Bela Vista do Piauí – PI, referente ao exercício de 2025, fundamenta-se no conjunto de normativas que regulamentam a Política de Assistência Social no Brasil e orientam a organização e a execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dentre os principais marcos normativos que orientam a gestão e a execução da política socioassistencial, destacam-se:

- **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, estabelecendo sua gestão descentralizada e participativa, bem como a obrigatoriedade da instituição do **Conselho, do Fundo e do Plano de Assistência Social** como instrumentos estruturantes da política pública;
- **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, que define os princípios, diretrizes e objetivos da Assistência Social no país, estruturando a política em níveis de proteção social e orientando a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**, que regulamenta a gestão, o financiamento, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social, estabelecendo responsabilidades para os entes federados na implementação e execução das ações socioassistenciais;
- **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, que organiza e define os serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, estabelecendo parâmetros para sua execução no território.

Nesse contexto, o Relatório de Gestão constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da política municipal de assistência social, permitindo registrar e sistematizar as ações desenvolvidas no município de Bela Vista do Piauí – PI, evidenciando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a aplicação dos recursos destinados à política pública de assistência social no território.

5 O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO TERRITÓRIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI

5.1 CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O município de Bela Vista do Piauí – PI localiza-se na região Sudeste do Estado do Piauí, inserido no contexto do semiárido nordestino. De acordo com a divisão territorial estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município integra a Mesorregião Sudeste Piauiense e a Microrregião Geográfica do Alto Médio Canindé.

No âmbito do planejamento estadual, Bela Vista do Piauí também está inserido no Território de Desenvolvimento do Alto Médio Canindé, unidade de planejamento utilizada pelo Governo do Estado do Piauí para organização e articulação das políticas públicas e estratégias de desenvolvimento regional.

Nesse contexto territorial, a organização da Política de Assistência Social no município ocorre no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, considerando as especificidades do território, as características socioeconômicas da população e as demandas sociais identificadas junto às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para melhor compreensão da inserção territorial do município no contexto estadual, apresenta-se a seguir a representação cartográfica da localização do município de Bela Vista do Piauí no Estado do Piauí, contribuindo para a compreensão do contexto territorial em que se desenvolvem as ações da política municipal de assistência social.

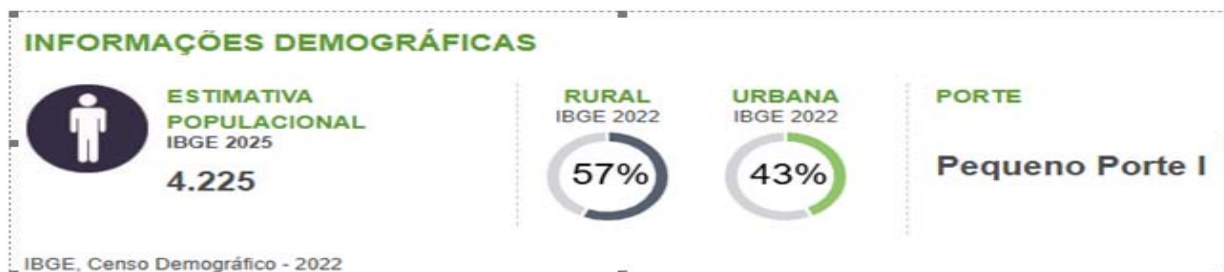
Localização do município de Bela Vista do Piauí no Estado do Piauí



Figura 1 – Localização do município de Bela Vista do Piauí no Estado do Piauí.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Elaboração própria.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Elaboração própria.

5.2 Dados Demográficos



Informações demográficas do município de Bela Vista do Piauí – PI: estimativa populacional (2025), distribuição da população urbana e rural (IBGE 2022) e classificação por porte populacional do SUAS.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Sistema de Gestão do Cadastro Único – SAGICAD. Relatório de Programas e Ações. Referência: dezembro de 2025.

Com base nos dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022), o município de Bela Vista do Piauí – PI possui 4.091 (quatro mil e noventa e um) habitantes, dos quais 2.104 (dois mil cento e quatro) são homens, correspondendo a 51,4% da população, e 1.987 (mil novecentos e oitenta e sete) são mulheres, representando 48,6%, evidenciando leve predominância da população masculina.

A estimativa populacional para o ano de 2025, de aproximadamente 4.225 (quatro mil duzentos e vinte e cinco) habitantes, indica crescimento demográfico moderado e relativamente estável, compatível com a dinâmica populacional observada em municípios de pequeno porte inseridos no semiárido piauiense, frequentemente caracterizados por baixas taxas de crescimento natural e por fluxos migratórios seletivos, especialmente de jovens e adultos em idade produtiva.

Observa-se predominância da população residente na zona rural, correspondente a aproximadamente 57% do total, enquanto a população urbana representa cerca de 43%. Em termos absolutos, considerando os dados do Censo 2022, estima-se aproximadamente 2.332 (duas mil, trezentos e trinta e duas) pessoas residentes na área rural e cerca de 1.759 (mil, setecentos e cinquenta e nove) pessoas na área urbana.

De acordo com a classificação por porte populacional adotada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o município enquadra-se como Pequeno Porte I, por possuir população

inferior a 20.000 habitantes, condição que orienta a organização e a oferta dos serviços socioassistenciais no território.

Nesse contexto, os dados demográficos e a distribuição territorial da população constituem elementos fundamentais para o planejamento e a organização da rede socioassistencial no município, subsidiando a definição de estratégias de atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. Tais informações orientam a atuação dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Cadastro Único, contribuindo para a identificação das demandas do território e para o aprimoramento das ações de proteção social básica e especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

5.3 Organização da Política de Assistência Social no Território



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí – PI. Elaboração própria.

Estrutura de organização da Política de Assistência Social no município de Bela Vista do Piauí – PI.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí – PI. Elaboração própria.

A Política de Assistência Social no município de Bela Vista do Piauí – PI é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, órgão responsável pela coordenação e pelo comando único das ações socioassistenciais no território, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

No âmbito da gestão da política pública, destaca-se também a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instância de controle social responsável pela deliberação, acompanhamento e fiscalização da política de assistência social, garantindo a participação da sociedade civil e o fortalecimento da gestão democrática do SUAS no município.

No que se refere à gestão financeira, as ações da política de assistência social são operacionalizadas por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação, gestão e aplicação dos recursos destinados ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A execução das ações da política municipal de assistência social encontra-se alinhada ao Plano Municipal de Assistência Social – PMAS vigente, instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a organização e o desenvolvimento das ações socioassistenciais no município, em consonância com as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O município encontra-se habilitado em Gestão Básica do SUAS, organizando sua rede socioassistencial prioritariamente no âmbito da Proteção Social Básica, tendo como unidade pública de referência o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Nesse contexto, a rede socioassistencial municipal desenvolve ações voltadas à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais destinados ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, priorizando a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Assim, no território de Bela Vista do Piauí – PI, a organização da política de assistência social ocorre principalmente por meio das ações da Proteção Social Básica, tendo o CRAS como

unidade responsável pela referência e pela articulação das ações socioassistenciais desenvolvidas no município, bem como pela integração com os programas de transferência de renda e demais benefícios vinculados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Dessa forma, a estrutura de gestão, controle social e financiamento da Política de Assistência Social no município constitui a base institucional para a organização e execução da rede socioassistencial no território, garantindo a oferta de serviços, programas e benefícios voltados à proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

6 ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO

6.1 Proteção Social

A Constituição Federal de 1988 instituiu a Seguridade Social como um sistema integrado de ações voltadas às áreas da saúde, previdência e assistência social, reconhecendo esta última como política pública de caráter não contributivo, destinada a garantir proteção social aos cidadãos que dela necessitarem, conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a política de assistência social organiza-se a partir de dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, estruturados de forma descentralizada e participativa, conforme diretrizes estabelecidas pela Norma Operacional Básica do SUAS.

No município de Bela Vista do Piauí – PI, a organização da política de assistência social ocorre prioritariamente no âmbito da Proteção Social Básica, considerando as características territoriais e o porte populacional do município, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, no fortalecimento da função protetiva das famílias e na promoção do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e comunidades.

6.2 Proteção Social Básica

A política municipal de assistência social é executada de forma integrada e sistematizada, observando os princípios da descentralização político-administrativa, da gestão compartilhada e da

cooperação entre os entes federados, conforme estabelecido nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No município de Bela Vista do Piauí – PI, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exerce o comando único da política pública, sendo responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações socioassistenciais no território. A gestão conta ainda com a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instância de controle social responsável pela deliberação, acompanhamento e fiscalização da política de assistência social.

A execução das ações da Proteção Social Básica tem como principal unidade de referência o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais no território, atuando na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, no fortalecimento da função protetiva das famílias e na promoção da convivência familiar e comunitária.

No âmbito da Proteção Social Básica, são ofertados no município os seguintes serviços e ações socioassistenciais:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;**
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;**
- **Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz);**
- **Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;**
- **Gestão e encaminhamento para acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, cuja solicitação é realizada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cabendo ao CRAS orientar e encaminhar os usuários para acesso ao benefício; bem como a concessão de benefícios eventuais regulamentados no âmbito municipal, cuja avaliação e concessão são realizadas pela**

equipe técnica do CRAS no âmbito do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**.

Essas ações são desenvolvidas de forma articulada com outras políticas públicas e com a rede socioassistencial local, buscando ampliar a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no território.

Nesse contexto, as ações da Proteção Social Básica no município de Bela Vista do Piauí – PI são desenvolvidas de forma contínua pelo CRAS, por meio da execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Nos tópicos subsequentes deste relatório serão apresentados os dados referentes às ações realizadas no exercício de 2025, incluindo o quantitativo de atendimentos e acompanhamentos efetuados, bem como registros fotográficos das atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais no território.

6.2.1 Boas Práticas e Inovações no Âmbito da Proteção Social Básica – Primeira Infância

No âmbito da Proteção Social Básica, o município de Bela Vista do Piauí – PI tem desenvolvido iniciativas que evidenciam o aprimoramento contínuo da gestão, com destaque para ações voltadas à Primeira Infância, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), reforçando a prioridade dessa etapa no ciclo de vida e a promoção do desenvolvimento infantil.

Destaca-se, nesse contexto, o **Projeto Quintal das Infâncias – Brincar e Cuidar com Sustentabilidade**, concebido pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em articulação com o Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz). A iniciativa foi estruturada com base no diagnóstico socioterritorial, contemplando ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e ao fortalecimento das competências familiares.

O projeto integrou ações socioeducativas que utilizaram o brincar como estratégia de estímulo ao desenvolvimento infantil, aliadas à promoção de práticas de cuidado, alimentação saudável, educação ambiental e sustentabilidade, valorizando o contexto comunitário e os saberes

locais. As atividades foram desenvolvidas sob a perspectiva da intersetorialidade, evidenciando a articulação entre políticas públicas e o fortalecimento do trabalho em rede no território.

A iniciativa destaca-se por sua relevância social, caráter inovador e aderência às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a qualificação das ações voltadas à primeira infância no município.

Ressalta-se que o referido projeto foi inscrito no Edital Estadual do Prêmio Boas Práticas no SUAS direcionadas à Primeira Infância, obtendo classificação em 9º lugar entre iniciativas de diversos municípios do estado do Piauí, resultado que evidencia o reconhecimento institucional, a qualidade técnica da proposta e o comprometimento da equipe na execução das ações socioassistenciais.

Dessa forma, a experiência apresentada configura-se como prática exitosa no âmbito da Proteção Social Básica, evidenciando a capacidade de inovação da gestão municipal, a efetividade das ações desenvolvidas e a aderência às normativas e diretrizes do SUAS.

6.3 Proteção Social Especial

O município de Bela Vista do Piauí – PI é classificado como Pequeno Porte I no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e encontra-se habilitado em **Gestão Básica**, não possuindo unidade própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS implantada em seu território.

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, a organização da Proteção Social Especial observa o princípio da responsabilidade compartilhada entre União, Estado e Município, sendo a implantação de unidades especializadas condicionada à pactuação interfederativa e ao cofinanciamento por parte dos entes federados.

Considerando o porte populacional do município e as diretrizes de organização da rede socioassistencial, a implantação de unidade própria de CREAS depende da ampliação do

cofinanciamento federal e estadual ou da disponibilização de oferta regionalizada dos serviços de média complexidade, possibilitando o referenciamento dos casos atendidos pelo município.

Dessa forma, a inexistência de unidade própria de CREAS no território municipal não decorre de omissão da gestão municipal, mas das condições de organização da rede socioassistencial previstas nas normativas do SUAS, cabendo ao município assegurar o atendimento inicial das situações de violação de direitos e realizar os encaminhamentos necessários à rede de proteção e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Nesse contexto, o município realiza o atendimento inicial das situações de violação de direitos por meio da equipe técnica da assistência social vinculada ao CRAS, que realiza acolhida, escuta qualificada, orientação às famílias e encaminhamentos à rede de proteção e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, tais como Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

Quando necessário, são realizados acompanhamentos técnicos, visitas domiciliares, articulação intersetorial e encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, com o objetivo de assegurar a proteção dos usuários e o acesso aos serviços e direitos previstos na legislação vigente.

No que se refere à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o município realiza a Escuta Especializada, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017, garantindo fluxo de atendimento definido e articulação intersetorial com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Quanto ao acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, como Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, o município realiza o acompanhamento das determinações judiciais recebidas, por meio de orientação às famílias, elaboração de relatórios técnicos e articulação institucional com o Poder Judiciário e os demais órgãos da rede de proteção, respeitando as competências estabelecidas nas normativas do SUAS.

Dessa forma, mesmo não dispondo de unidade própria de CREAS, o município adota as medidas administrativas e técnicas necessárias para o atendimento das demandas relacionadas à

Proteção Social Especial, dentro de sua capacidade institucional e em conformidade com as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As ações executadas no exercício de 2025 serão apresentadas nos itens subsequentes deste relatório.

7 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENCIADAS AO CRAS – EXERCÍCIO 2025



Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Bela Vista do Piauí – PI.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025.

No exercício de 2025, a Política Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí – PI desenvolveu suas ações prioritariamente no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no território.

A atuação do CRAS está orientada pelas diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, pela Política Nacional de Assistência Social e pela Norma Operacional Básica do SUAS, constituindo-se como equipamento estratégico para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a ampliação do acesso das famílias aos direitos socioassistenciais.

Conforme os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o CRAS localizado em município de Pequeno Porte I possui capacidade de referenciamento de até 2.500 famílias e capacidade anual estimada de acompanhamento de até 500 famílias. A capacidade de referenciamento corresponde ao quantitativo de famílias residentes no território de abrangência que podem ser vinculadas administrativamente à unidade para fins de planejamento das ações, organização das ofertas, vigilância socioassistencial e monitoramento das situações de vulnerabilidade social, não implicando acompanhamento sistemático de todas as famílias referenciadas.

A área de abrangência do CRAS contempla a sede municipal e as comunidades da zona rural, assegurando atendimento territorializado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito da Proteção Social Básica, são ofertados no município os seguintes serviços, programas e ações socioassistenciais:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;
- Programa BPC na Escola;
- Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Gestão e encaminhamento para acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, cuja solicitação é realizada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cabendo ao CRAS orientar e encaminhar os usuários para acesso ao benefício, bem como a concessão de benefícios eventuais regulamentados no âmbito municipal, cuja avaliação e concessão são realizadas pela

equipe técnica do CRAS no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Dentre as ofertas da Proteção Social Básica, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, considerado o principal serviço executado no âmbito do CRAS, responsável pelo desenvolvimento do trabalho social com famílias e pela organização das ações socioassistenciais voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social no território.

Nesse contexto, o CRAS organiza e executa, no território municipal, um conjunto integrado de serviços, programas, benefícios e ações socioassistenciais, voltados ao atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como à articulação com as demais políticas públicas e com a rede de proteção social.

7.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), consistindo no desenvolvimento do trabalho social continuado com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social.

No município de Bela Vista do Piauí – PI, o PAIF é executado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, constituindo-se como a principal estratégia de prevenção de riscos sociais no território. As ações do serviço são desenvolvidas pela equipe técnica de referência do CRAS, por meio de acolhida, atendimentos individualizados, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, atividades coletivas, busca ativa e encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.

Execução no Exercício de 2025

Conforme dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento – RMA do CRAS, no exercício de 2025 foram registradas 120 (cento e vinte) famílias em acompanhamento no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Esse quantitativo mostra-se compatível com a demanda socioterritorial identificada no município, bem como com a capacidade técnica instalada da unidade, considerando a existência de uma única equipe de referência no CRAS e a abrangência territorial que contempla tanto a zona urbana quanto a zona rural.

Famílias em Acompanhamento pelo PAIF no Exercício de 2025

Indicador	Quantidade
Famílias em acompanhamento no exercício	120

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS. Registro Mensal de Atendimento (RMA), dez. 2025.

No exercício de 2025, o CRAS realizou 1.510 (mil quinhentos e dez) **atendimentos particularizados**, além de 84 (oitenta e quatro) visitas domiciliares, direcionadas principalmente ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas de transferência de renda, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

No mesmo período, foram registrados 13 (treze) encaminhamentos para solicitação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como atendimentos relacionados à gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e à concessão de benefícios eventuais regulamentados no âmbito municipal.

Atendimentos Realizados pelo CRAS no Exercício de 2025

Indicador	Quantidade
Atendimentos particularizados	1510

Inclusão no Cadastro Único	53
Atualização cadastral no Cadastro Único	680
Encaminhamento para acesso ao BPC	13
Visitas Domiciliares	84
Benefícios Eventuais concedidos – Auxílio- Natalidade	34
Benefícios Eventuais concedidos – Auxílio- Funeral	19
Benefícios Eventuais concedidos – Outros (Auxílio- Alimentação (cesta básica))	110

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS. Registro Mensal de Atendimento (RMA), dez. 2025.

O volume de atendimentos particularizados evidencia a intensidade do trabalho social desenvolvido no território, bem como a demanda significativa por orientações, encaminhamentos e intervenções técnicas, reafirmando o CRAS como principal porta de entrada da Proteção Social Básica. Os atendimentos contemplam orientações sobre Cadastro Único, acesso a benefícios socioassistenciais, encaminhamentos ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, visitas domiciliares, concessão de benefícios eventuais e articulação com as demais políticas públicas, dentre outros procedimentos técnicos previstos nas normativas do SUAS.

No âmbito dos benefícios eventuais, destinados ao atendimento de situações emergenciais e de vulnerabilidade temporária, foram concedidos auxílios alimentação, natalidade e funeral, constituindo importante instrumento de proteção social imediata às famílias em situação de vulnerabilidade.

No âmbito da Proteção Social Básica, os benefícios eventuais encontram-se referenciados ao CRAS e operacionalmente vinculados à equipe do PAIF, assegurando sua integração ao trabalho social com famílias. Concedidos conforme legislação municipal vigente, destinam-se ao atendimento de necessidades emergenciais decorrentes de contingências sociais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O acompanhamento familiar realizado pelo

PAIF possibilita a identificação das demandas e a orientação quanto ao acesso a benefícios socioassistenciais e demais direitos.

No desenvolvimento das ações do CRAS, a equipe técnica realiza orientação, encaminhamento e apoio às famílias quanto ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assegurando o acesso ao direito previsto na legislação federal.

O quadro abaixo especificará outros **atendimentos particularizados** realizados pela equipe técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Indicador	Quantidade
Encaminhamento de Carteira de Passe Livre Interestadual à Pessoa Idosa	02
Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)	01
Aparelho Auditivo	1
Andador Triarticulado	1
Cadeira de Locomoção	3
Cadeira de Banho	2

No âmbito do atendimento realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, a equipe técnica do CRAS também desenvolve ações de orientação, encaminhamento e articulação intersetorial com outras políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, mobilidade e garantia de direitos.

Nesse contexto, foram realizados encaminhamentos e apoios voltados à promoção da inclusão social, da mobilidade e do acesso a direitos de pessoas idosas e pessoas com deficiência acompanhadas pelo serviço.

No que se refere às **atividades coletivas**, o CRAS desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária por meio de grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e ações socioeducativas realizadas com diferentes públicos, incluindo crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Entre as ações coletivas desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, destaca-se o **Grupo de Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, acompanhado pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bela Vista do Piauí. Em 2025, o grupo contou com a participação de **24 pessoas com deficiência e seus núcleos familiares**, sendo realizadas atividades de orientação, acompanhamento familiar e encaminhamentos para acesso a direitos e benefícios, com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e na promoção da inclusão social.

Destaca-se, ainda, o Projeto Arte, Cultura e Cidadania em Ação, desenvolvido no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de forma articulada ao PAIF, que ofertou atividades socioeducativas continuadas por meio de oficinas de balé, música, capoeira e futebol, direcionadas a crianças e adolescentes do município, prioritariamente aqueles acompanhados pela rede socioassistencial. A iniciativa contribuiu para o desenvolvimento de habilidades sociais, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da convivência coletiva e a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Em relação aos atendimentos coletivos realizados pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os dados encontram-se apresentados na tabela a seguir, com base nas informações registradas no **Registro Mensal de Atendimento – RMA**, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025.

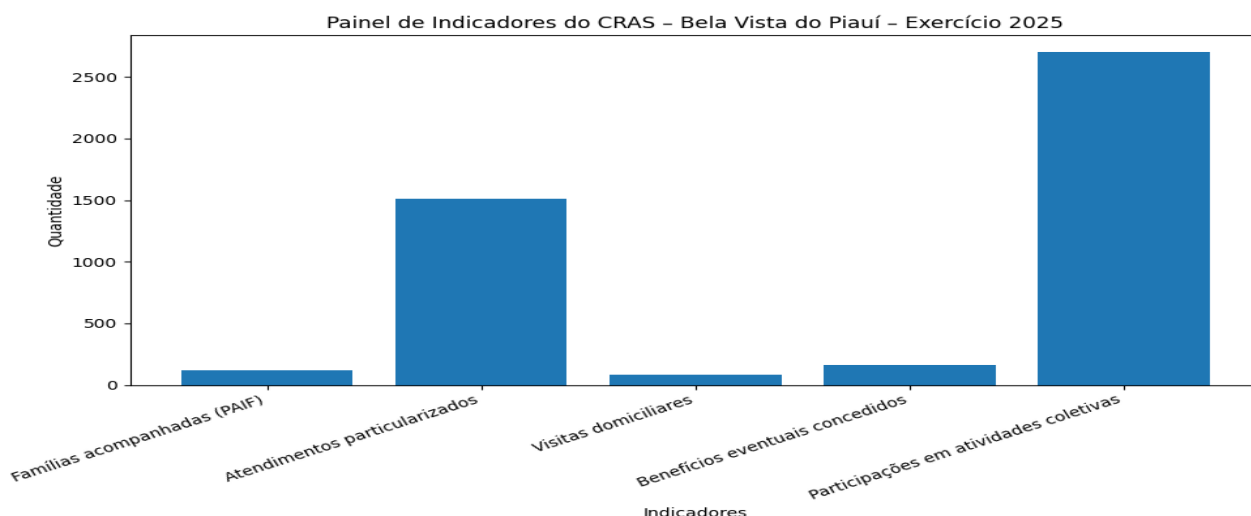
Atendimentos Coletivos pelo CRAS no Exercício de 2025

Indicador	Quantidade
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	300
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21
Crianças/ Adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	72
Crianças/ Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14
Idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	126
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2702
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou grupos do PAIF	24

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS. Registro Mensal de Atendimento (RMA), dez. 2025.

No âmbito das ações coletivas, a participação de 2.702 (dois mil setecentos e dois) usuários em atividades grupais não continuadas e de 300 (trezentas) famílias inseridas em grupos continuados do PAIF evidencia a adesão da população às ações ofertadas e a consolidação das estratégias preventivas da Proteção Social Básica no território.

As oficinas com famílias, campanhas socioeducativas e mobilizações comunitárias configuram-se como instrumentos estruturantes do trabalho social, pois ampliam o acesso à informação, fortalecem vínculos familiares e comunitários e contribuem para a prevenção de situações de risco social.



O painel de indicadores apresenta uma síntese das principais ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no exercício de 2025, evidenciando o acompanhamento sistemático de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o volume expressivo de atendimentos particularizados realizados pela equipe técnica, a realização de visitas domiciliares no território, a concessão de benefícios eventuais destinados ao atendimento de situações emergenciais e a participação da população nas atividades coletivas promovidas no âmbito da Proteção Social Básica.

Os indicadores demonstram a regularidade da execução das ações socioassistenciais no território, bem como a abrangência do trabalho desenvolvido pela equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, com registro sistemático das ações nos sistemas oficiais de informação, evidenciando conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Registros Fotográficos – PAIF (2025)

Com a finalidade de evidenciar a execução das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, apresentam-se, a seguir, registros fotográficos institucionais representativos das atividades realizadas no exercício de 2025.

Os registros possuem caráter exclusivamente comprobatório da execução física do serviço, contemplando atendimentos coletivos, ações socioeducativas, encontros com famílias e atividades comunitárias desenvolvidas no território, em conformidade com a Tipificação Nacional dos

Serviços Socioassistenciais e as diretrizes do trabalho social com famílias no âmbito da Proteção Social Básica.

Ressalta-se que a utilização das imagens possui finalidade institucional e comprobatória da execução das ações socioassistenciais, observando os princípios éticos da Política de Assistência Social e as normativas de proteção à imagem, assegurando o respeito à dignidade, à privacidade e aos direitos dos usuários atendidos.

AÇÃO: REUNIÃO TÉCNICA DE EQUIPE – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Mês: janeiro	Público-alvo: Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município e rede intersetorial.
Descrição da atividade:	Realização de reunião técnica com os trabalhadores do SUAS, com o objetivo de planejar e organizar as ações a serem desenvolvidas no exercício 2025, alinhando diretrizes, fluxos de trabalho e prioridades dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Durante o encontro, foram discutidas as demandas do território, estratégias de atendimento às famílias e a importância da atuação integrada entre as equipes.
Resultados:	Realização do planejamento prévio das ações e atividades que nortearão o exercício de 2025, com alinhamento de metas entre as equipes, definição de estratégias de atuação, fortalecimento do trabalho em rede e aprimoramento da organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população.

Registros Fotográficos



AÇÃO: JANEIRO BRANCO – PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

Mês: Janeiro	Público-alvo: Pessoas com deficiência e suas famílias, integrantes do grupo acompanhado pelo PAIF no CRAS.
Descrição da atividade:	Realização de atividade socioeducativa alusiva à campanha Janeiro Branco, com foco na promoção da saúde mental. A ação foi conduzida por profissional de Psicologia, por meio de dinâmicas participativas, rodas de conversa e momentos de escuta qualificada, abordando temas como autocuidado, validação das emoções, apoio mútuo e fortalecimento da rede de apoio. Também foram repassadas orientações sobre o acesso aos serviços de saúde mental e à rede socioassistencial do município.
Resultados:	Fortalecimento do vínculo entre os participantes, ampliação da compreensão sobre a importância da saúde mental, incentivo ao autocuidado e à busca por apoio na rede de serviços, contribuindo para o bem-estar emocional das pessoas com deficiência e suas famílias acompanhadas pelo PAIF.

Registros Fotográficos



AÇÃO INTERSETORIAL – PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DAS ISTs (PAIF)

Mês: Fevereiro	Público-alvo: Adolescentes estudantes da Unidade Escolar Olegário Aureliano de Sousa.
Descrição da atividade:	Realização de ação socioeducativa intersectorial, no âmbito do PAIF, voltada à orientação de adolescentes sobre gravidez na adolescência e prevenção das ISTs, com participação de profissionais de saúde. A atividade utilizou metodologia dialogada, com espaço para escuta, esclarecimento de dúvidas e orientações individuais. A ação integrou a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, instituída pela Lei nº 13.798/2019 no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que tem como objetivo disseminar informações preventivas e educativas.
Resultados:	Ampliação do acesso à informação qualificada sobre saúde sexual e reprodutiva, sensibilização dos adolescentes quanto à prevenção da gravidez precoce e das ISTs, fortalecimento do autocuidado e promoção do protagonismo juvenil. A ação contribuiu ainda para o fortalecimento da articulação intersectorial entre Assistência Social, Saúde e Educação, qualificando as estratégias de prevenção e proteção social no território.

Registros Fotográficos



AÇÃO: CUIDADOS NA GESTAÇÃO E FORMAÇÃO DO VÍNCULO MÃE-BEBÊ (PAIF/PCF)	
Mês: Fevereiro	Público-alvo: Gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz (PCF), referenciadas ao PAIF/CRAS.
Descrição da atividade:	Realização de roda de conversa com gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, conduzida por profissionais da Psicologia e do Serviço Social, com o objetivo de promover reflexões sobre a importância da saúde mental na gestação. Foram abordados cuidados no período gestacional, importância do pré-natal, saúde física e emocional e fortalecimento do vínculo mãe-bebê, com ênfase no bem-estar materno e no desenvolvimento infantil. A atividade utilizou metodologia participativa, com diálogo e troca de experiências.
Resultados:	Fortalecimento do conhecimento das gestantes sobre os cuidados durante a gestação, incentivo à adesão ao pré-natal, promoção do vínculo mãe-bebê e melhoria do bem-estar físico e emocional das participantes, contribuindo para o desenvolvimento saudável da criança e o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF/PCF.

Registros Fotográficos



AÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DIA INTERNACIONAL DA MULHER (PAIF/CRAS)

Mês: Março	Público-alvo: Mulheres Usuárias dos serviços e programas da Proteção Social Básica referenciadas ao CRAS.
Descrição da atividade:	Realização de ação socioeducativa em alusão ao Dia Internacional da Mulher, voltada à promoção do autocuidado, valorização e fortalecimento da autoestima das usuárias e ações de saúde . A atividade incluiu oferta de serviços de cuidado pessoal e ações informativas sobre prevenção da violência contra a mulher, com divulgação da rede de proteção e canais de denúncia. Utilizou metodologia participativa, com diálogo e fortalecimento de vínculos.
Resultados:	Fortalecimento da autoestima e do protagonismo das mulheres, ampliação do acesso à informação sobre direitos e prevenção da violência, incentivo ao autocuidado e fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para a proteção social e inclusão das usuárias da Proteção Social Básica.

Registros Fotográficos



PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (PAIF – AÇÃO INTERSETORIAL)

Mês: Março	Público-alvo: Alunos do Ensino Médio da Unidade Escolar Olegário Aureliano de Sousa.
Descrição da atividade:	Realização de ação socioeducativa conduzida pelas técnicas do CRAS, com metodologia participativa, incluindo dinâmica de integração e roda de conversa. Foram abordadas as diferentes formas de violência contra a mulher, suas consequências e os mecanismos legais de proteção, com destaque para a Lei Maria da Penha. A atividade utilizou recursos informativos e exemplos da realidade local, promovendo diálogo, reflexão e esclarecimento de dúvidas.
Resultados:	Ampliação do conhecimento dos adolescentes sobre a temática da violência contra a mulher, sensibilização quanto à importância do respeito e da igualdade de gênero, e incentivo ao posicionamento crítico frente a situações de violência, contribuindo para a prevenção e o fortalecimento da cultura de direitos no território.

Registros Fotográficos



AÇÃO: PALESTRA SOCIOEDUCATIVA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PAI NO ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-NATAL, PÓS-PARTO E NOS CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO (PAIF/PCF).

Mês: Março	Público-alvo: Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, com foco em gestantes e seus companheiros/pais.
Descrição da atividade:	Palestra dialogada com famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, abordando a participação paterna no pré-natal, apoio à gestante, divisão de responsabilidades familiares e cuidados com o recém-nascido. A atividade utilizou linguagem acessível, recursos visuais e espaço para troca de experiências, sendo executada pela equipe do PAIF em parceria com a área da saúde, evidenciando a articulação intersetorial no âmbito do SUAS.
Resultados:	Contribuiu para a sensibilização e ampliação do conhecimento das famílias, especialmente dos pais, quanto à importância do seu envolvimento no período gestacional e nos cuidados iniciais com o bebê, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento infantil e a integração entre as políticas públicas.

Registros Fotográficos



AÇÃO: ABRIL AZUL: RODA DE CONVERSA SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA (PAIF/PCF).

Mês: Abril	Público-alvo: Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz.
Descrição da atividade:	Consistiu em roda de conversa com famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, abordando os sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a importância do diagnóstico precoce, o respeito às singularidades das crianças e a educação emocional no ambiente familiar. A atividade foi conduzida de forma dialogada, com linguagem acessível e escuta qualificada, sendo executada pela equipe da Assistência Social com apoio técnico, evidenciando a articulação das ações no âmbito do SUAS.
Resultados:	A ação contribuiu para a ampliação do conhecimento das famílias sobre o TEA, sensibilização para o respeito às diferenças no desenvolvimento infantil e fortalecimento dos vínculos familiares, além de promover a escuta, o cuidado e a educação emocional no contexto familiar.

Registros Fotográficos



